



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Ofício Pregão nº 23/2022

Pregão Eletrônico nº 25/2022

Pirassununga, 24 de maio de 2022.

Prezados Senhores,

É o presente para dar ciência aos interessados, referente aos pedidos de esclarecimentos abaixo e respostas da Seção de Recursos Humanos:

ESCLARECIMENTO 7

1. Qual o nome da atual ou última Seguradora vigente?

RESP.: ÚLTIMA: GENTE SEGURADORA S.A.

2. Qual o valor pago e quantidade de vidas das últimas quatro faturas emitidas?

RESP.: 08/2021 - R\$ 7.893,23 - 1.762 VIDAS, 09/2021 - R\$ 7.804,16 - 1.742 VIDAS, 10/2021 - R\$ 7.821,36 - 1.757 VIDAS E 11/2021 - R\$ 7.875,55 - 1.758 VIDAS.

3. Qual a média de Segurados dos últimos 6 meses?

RESP.: MÉDIA DE VIDAS, DAS 6 ÚLTIMAS FATURAS: 1.758 VIDAS.

4. Qual a quantidade e o valor de sinistros/indenizações pagos nos últimos três anos e os respectivos prêmios? Pedimos informar também o ano corrente (2019 – 2020 – 2021 – 2022).

RESP.: VIDE ANEXO I, disponível no site da municipalidade.

5. Pedimos confirmar se o órgão está ciente, que para os menores de 14 anos é permitida, exclusivamente, a oferta e a contratação de coberturas relacionadas ao reembolso de despesas, seja na condição de segurado principal ou de dependente.

RESP.: VIDE OFÍCIO PREGÃO - RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS I AO VI - ESCLARECIMENTO 4, disponível no site da municipalidade.

6. O estipulante está ciente que, em caso de invalidez parcial por acidente, o valor indenizado será conforme o percentual por membro lesado, de acordo com a tabela de grau de invalidez definida pela Susep?

RESP.: AS GARANTIAS DO SEGURO SÃO AS CONSTANTES NO ITEM 16.6 DO EDITAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

7. Além das condições estabelecidas em Edital, poderá ser considerada as CONDIÇÕES GERAIS do produto ACIDENTES PESSOAIS da Seguradora vencedora do processo licitatório, onde também estão descritos os "riscos excluídos" devidamente registradas junto à SUSEP?

RESP.: AS GARANTIAS DO SEGURO SÃO AS CONSTANTES NO ITEM 16.6 DO EDITAL.

8. No dia 31/03/2022 ocorreu a eleição da diretoria para o mandato de mais três anos, onde se mantiveram os diretores. Ocorre que Ata de Eleição com data atualizada ainda não foi registrada na Junta Comercial pois depende primeiramente da homologação na SUSEP, conforme esclarecimento do nosso Gerente Jurídico no documento anexo. Diante desta informação, questionamos se o fato de a Ata de Eleição da diretoria não estar registrada na Junta Comercial, será motivo de desclassificação?

RESP.: NÃO SERÁ.

9. Os Certificados Individuais serão disponibilizados via e-mail. Ciente?

RESP.: VIDE OFÍCIO PREGÃO - RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS I AO VI - ESCLARECIMENTO 2, disponível no site da municipalidade.

10. O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?

RESP.: VIDE OFÍCIO PREGÃO - RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS I AO VI - ESCLARECIMENTO 1, disponível no site da municipalidade.

11. O percentual de impostos a ser retido será o total de 7,05% (referente a IR, PIS/PASEP, COFINS e CSLL) conforme Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012? Se negativo, favor informar o percentual e o número da Lei a ser aplicada, para avaliarmos.

RESP.: Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças (fls. 180), as retenções sobre as notas fiscais dos fornecedores serão realizadas de acordo com a Instrução Normativa da Receita Federal nº 1234 de 11-01-1012 e quanto aos impostos a serem retidos pela Prefeitura Municipal de Pirassununga, dependerá do regime tributário a qual está enquadrada a empresa, podendo até mesmo superar o montante de 7,05%. Assim, em que pese o cálculo exato para a participação no certame, favor informar o regime tributário para que haja maior precisão ao se elaborar o cálculo adequado.

12. O órgão poderá encaminhar o Contrato via e-mail para que a Seguradora possa assinar com certificado digital. De acordo?

RESP.: SIM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

13. O prazo para a liquidação/pagamento de sinistro será até 30 (trinta) dias após a entrega completa da documentação, conforme circular SUSEP/MF nº. 302/2005. Ciente?

RESP.: VIDE CLÁUSULA 7 DA MINUTA DO CONTRATO.

14. O seguro será pago pelo segurado (contribuinte) ou pelo órgão (não contribuinte)?

RESP.: VIDE OFÍCIO PREGÃO - RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS I AO VI - ESCLARECIMENTO 2, disponível no site da municipalidade.

15. Qual a data do início de vigência do seguro?

RESP.: VIDE CLÁUSULA 6 DA MINUTA DO CONTRATO.

16. A quantidade de vidas informadas será mensal ou anual? Se anual, está correto entendimento de que a quantidade deve ser dividida por 12?

RESP.: MENSAL.

17. O cadastro da proposta inicial no portal será por preço: unitário anual, unitário mensal, global (unitário mês x nº de vidas x 12) ou total mensal (unitário mês x nº de vidas)?

RESP.: TRATA-SE DE JULGAMENTO GLOBAL, PORTANDO, DEVERÁ SER CADASTRADA A PROPOSTA GLOBAL (unitário mês x nº de vidas x 12).

18. Os lances deverão ser ofertados pelo custo individual mensal, individual anual ou valor global (quantidade de vidas x prêmio individual mês x 12 meses)?

RESP.: TRATA-SE DE JULGAMENTO GLOBAL, PORTANDO, OS LANCES TAMBÉM OBEDECERÃO O VALOR GLOBAL (unitário mês x nº de vidas x 12).

19. O pagamento será mensal ou fatura única?

RESP.: VIDE OFÍCIO PREGÃO - RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS I AO VI - ESCLARECIMENTO 4, disponível no site da municipalidade.

20. Podemos estipular faturamento mínimo mensal de R\$ 50,00 caso a quantidade de vidas/mês resulte em prêmio inferior a R\$ 50,00?

RESP.: VIDE OFÍCIO PREGÃO - RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS I AO VI - ESCLARECIMENTO 4, disponível no site da municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

21. A seguradora realiza as movimentações de vidas (inclusão/exclusão) uma vez a cada mês considerando cobertura de mês cheio, em data a ser definida. Ciente?

RESP. SIM.

22. Se houver atraso na remessa da movimentação na data definida, o faturamento do mês em referência será emitido com os dados do mês imediatamente anterior. Ciente?

RESP.: SIM.

23. Informamos que as companhias seguradoras não emitem Nota Fiscal, o documento emitido para fins de comprovação da prestação de serviço, é a Fatura. Ciente?

RESP.: VIDE OFÍCIO PREGÃO - RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS I AO VI - ESCLARECIMENTO 4, disponível no site da municipalidade.

24. Referente a cobertura de Funeral, considerando que a contratação é para Seguro de Acidentes Pessoais Coletivos, entendemos que a indenização se dará apenas para morte em decorrência de acidente, correto entendimento?

RESP.: POR TRATAR DE SEGURO ACIDENTES PESSOAIS, a cobertura de Funeral REFERE-SE a morte em decorrência de acidente.

ESCLARECIMENTO 8

1. Na relação de vidas (Anexo II), não há informação de salários dos AFASTADOS e APOSENTADOS POR INVALIDEZ. Por tratar-se de indenizações de múltiplo salarial, solicitamos informar os capitais segurados dos proponentes que estão nessas condições e não tiveram seus salários informados na relação de vidas.

RESP.: AFASTADOS e APOSENTADOS POR INVALIDEZ NÃO TEM PAGAMENTO, NÃO HÁ COMO INFORMAR SALÁRIO.

2. Com relação a cobertura de funeral, solicitamos informar em qual evento segurado a indenização será devida, se em Morte Acidental ou em Morte Qualquer Causa?

RESP.: CONFORME ITEM 16.6 DO EDITAL.

3. O funeral será somente para o funcionário ou para ele e seus dependentes (individual, casal ou familiar)?

RESP.: VIDE OFÍCIO PREGÃO - RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS I AO VI - ESCLARECIMENTO 4, disponível no site da municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

ESCLARECIMENTO 9

Com relação ao Termo de Ciência e Notificação, gostaria de confirmar que o documento não precisa ser entregue nesta fase de habilitação, somente pela empresa vencedora, correto?

RESP.: Termo de Ciência e Notificação é um documento que acompanha o contrato, portanto, será assinado apenas pela empresa vencedora.

Atenciosamente,

Rafaela C. Machnosck Martins
Pregoeira